



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MUQUI E DE OUTRO LADO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO POLÍCIAL MILITAR EM MUQUI SUBORDINADO À 2ª COMPANHIA DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE MUQUI-ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Satyro França, nº 95, CEP: 29.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.082.403/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ALUISIO FILGUEIRAS** doravante denominado **CEDENTE**, de outro lado O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **CESSIONÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Avenida Maruípe, nº 2.111, CEP 29.048-463, São Cristóvão, Vitória-ES, representada legalmente pelo seu **Comandante Geral CEL PM MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Militar Estadual, CPF/MF nº 837.961.507-72, residente e domiciliado na Avenida Maruípe, nº 2.111, CEP: 29.048-463, São Cristóvão, Vitória-ES, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato de Cessão de Uso, de forma gratuita, tem por objeto a Cessão de uso de parte do imóvel, localizado na Rua Francisco Fortunato, nesta cidade, situado em um terreno com área total de 388,80 m², com área edificada de 99,00 m² (noventa e nove metros quadrados), conforme Escritura Pública lavrada pelo tabelião João Duarte Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, em

AF



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25 de outubro de 1967, no livro nº40, fls.144/146. Registrado sob o número 1446 de ordem, Livro 3-C, fls. 17, em 23 de janeiro de 1968, autorizado pela Lei Municipal nº: 585/14.

1.2 – A Polícia Militar utilizará, para os fins descritos na Cláusula Segunda, apenas, a área de 99,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DA FINALIDADE

2.1 - A parte do bem imóvel cedido, especificado na Cláusula Primeira, somente poderá ser utilizado para funcionamento do Destacamento Policial Militar de Muqui, subordinado à 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para funcionamento do Destacamento Policial Militar em Muqui subordinado à 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, empregando todo o zelo na conservação.
- b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa do CEDENTE.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso, excluída as oriundas de caso fortuito ou de força maior.
- d) Arcar com despesas de água, energia elétrica, internet, etc. necessárias ao funcionamento do Destacamento Policial Militar.
- e) Arcar com as demais despesas relativas à manutenção do imóvel.

3.2. O Cedente obriga-se a:

- a) Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA mantenha o funcionamento do Destacamento Policial Militar de Muqui, subordinado à 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA

4. DA EXTINÇÃO

4.1. A presente Cessão de uso extinguir-se á:

- a) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade e razoabilidade da medida;
- b) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de 180 (Cento e oitenta) dias, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade e razoabilidade da medida;
- c) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade e razoabilidade da medida.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Cessão de Uso terá duração de 10 (dez) anos, sendo facultadas as partes, de comum acordo, a renovação do presente.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

6.1 -Unilateralmente, no caso de descumprimento total ou parcial, sem necessidade de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas, observado previamente o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade e razoabilidade da medida;

6.2 - Por ato unilateral do Cedente, havendo o interesse e a conveniência da administração, através de comunicação por escrito que produzirá efeito, decorridos 90 (noventa) dias, contados do recebimento;

6.3 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a Termo;



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.4 - Por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e reconhecido pelas partes signatárias;

6.5 - Judicialmente.

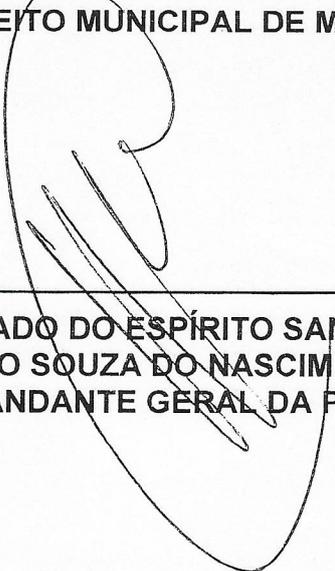
7. DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Espírito Santo, Comarca de Muqui, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Muqui(ES), 24 de agosto de 2015.


MUNICÍPIO DE MUQUI
ALUISIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QO
COMANDANTE GERAL DA PMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES. 03/11/2015


Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
Administração e Finanças
22/08/2015

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2015.

17.202-9, NF 866730.

SUPLENTE: 2º Sargento QPMP-C André Ferreira Costa, RG 18.049-5, NF 874350.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2015 - SEGER.

PROCESSO: 72483598.

CONTRATADA: Thaisa Rosário Caetano e CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Material elétrico.

VIGÊNCIA: 03/06/2015 até 02/06/2016.

GESTOR PMES: Major QOC Major QOC Almir Alves Barbosa da Cruz, RG 16.516-5, NF 860636.

SUPLENTE: Soldado QPMP-C PM Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8/NF 2967758.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QCG em Maruípe, 24 de novembro de 2015.

**Marcos Antonio Souza do Nascimento - CEL QOC
Comandante Geral da PMES
Protocolo 199569**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 104/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 70825220.

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 032/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 27 de novembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199545**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 101/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 69150370.

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para semoventes caninos do BME, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 4.850,85 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte

0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 26 de novembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199547**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 092/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GENES COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GENES COMERCIAL LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 67890873- PMES.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 083/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 26 de novembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199548**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 095/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CIBOX INFORMÁTICA LTDA ME

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EMPRESA CIBOX INFORMÁTICA LTDA ME.

Processo nº 70678375 - PMES.

OBJETO: Aquisição de capacetes e luvas para atividade de ciclo patrulhamento, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 14.694,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 5755, Fonte 0101, PI 5755FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.28 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 26 de novembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199697**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 102/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MEDIC VET LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.

Processo nº 69150370 - PMES.

OBJETO: Aquisição de farmacos para semoventes, conforme

descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 16.536,28 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 01 de dezembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199700**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 105/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VISTA LINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS ESPECIAIS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VISTA LINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS ESPECIAIS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 70900418- PMES.

OBJETO: Aquisição de café, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 023/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 01 de dezembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199703**

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

CEDEnte: Município de Muqui.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 97936342.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de Uso de forma gratuita de parte do imóvel localizado na rua Francisco Fortunato, situado em um terreno com área total de 388,80 m² com área contruída de 99m² para funcionamento do Destacamento Policial Militar de Muqui/ES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 10 (dez) anos, a partir do dia 24 de agosto de 2015.

Vitória, 01 de dezembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC -
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 199740**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0003/2015**

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso

das atribuições que lhe conferem o Art. 3º da Lei 5951/99 e do Decreto nº 7545-E/99, RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Pregão Eletrônico** da Diretoria de Saúde da PMES:

Pregoeira Oficial: Sub Ten QPMP-S Patrícia Jansen Silvestre de Azevedo.

Pregoeiro Substituto: Sr. Leonardo Freitas de Albuquerque - Analista do Executivo.

Equipe de Apoio:

- 3º Sgt QPMP-C Emídio César Santana Cavalcanti.

- Cb QPMP-C Claudete Gonçalves dos Santos.

- Sr. Leonardo Freitas de Albuquerque - Analista do Executivo.

Art 2º - Esta Instrução entra em vigor a contar do primeiro dia útil de Janeiro de 2016.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Isson Feu Pereira P. Filho
CEL QOC PM - Diretor de Saúde
da PMES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0004/2015**

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º da Lei 5951/99 e do Decreto nº 7545-E/99, RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Diretoria de Saúde da PMES:

Presidente: Sub Ten QPMP-S Patrícia Jansen Silvestre de Azevedo.

Presidente Substituto: 3º Sgt QPMP-C Emídio César Santana Cavalcanti.

Membros:

- 3º Sgt QPMP-C Emídio César Santana Cavalcanti.

- Cb QPMP-C Claudete Gonçalves dos Santos.

- Sr. Leonardo Freitas de Albuquerque - Analista do Executivo.

Art 2º - Esta Instrução entra em vigor a contar do primeiro dia útil de Janeiro de 2016.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Isson Feu Pereira P. Filho
CEL QOC PM - Diretor de Saúde
da PMES
Protocolo 199514**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 155/2015

Ata de Registro de Preços nº 027/2014 DSPMES

Processo nº: 70403910 (DSPMES)

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2015

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar

Lote 01

Item 1 - Quantitativo: 8.800 TESTE

- Valor Unitário: R\$ 4,12;

Valor Total: R\$ 36.256,00